

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 742/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, visando a contratação de prestação de serviços de Seguro Ramo Automóvel/Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas, para veículos, modelo Ford Ranger, da frota do Ministério Pùblico, conforme condições do documento de oficialização da demanda, no valor total de R\$ 7.501,04 (sete mil quinhentos e um reais e quatro centavos).

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant'Ana Ribeiro - Superintendente, em 05/11/2024, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304272** e o código CRC **ECC96A83**.